PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2011-0.154.686-3.....

Processo nº	:	2011-0.154.686-3
Interessado	:	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ – LINHA 4 AMARELA
Local	:	Av. Vital Brasil
Assunto	:	Solicitação de Parecer Técnico da CAIEPS e CTLU – Implantação da Subestação de Energia da Linha 4 - Amarela

A CTLU/SMDU em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2013, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/103/2013

A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/031/CAIEPS/2013 de folhas 48 e 49, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, por unanimidade.

04.julho.2013

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.